



DECRETO Nº 33.634, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 .

Dispõe sobre a realocação da servidora Silvania Codeco - Matrícula 013420, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - A servidora **Silvania Codeco - Matrícula 013420**, ocupante do cargo de Coordenador-CC-6, fica realocada na Coordenadoria da Biblioteca Pública, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 11 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

